



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.254/20
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, "e", "t" e "x", e artigo 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0195.0000006/2020-61,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0195.0000006/2020-61, o qual trata de revisão do Processo nº 595/2005, referente ao 1º quinquênio - correspondente ao período de 31/03/1999 a 30/03/2004, concedido através da Portaria nº 798/2005, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 17/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003738/2020-55**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 595/2005, do Promotor de Justiça Julival Pires Rebouças Neto, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, referente ao 1º quinquênio de serviço público ininterrupto, a qual passa a ter seu período iniciado a partir de 03/06/1997 a 02/06/2002, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, §, 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 798/2005, datada de 25 de outubro de 2005.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003738/2020-55**.